

**AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**  
CNPJ/MF nº 43.103.353/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 20 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 (“Administradora”), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas (“Assembleia Geral”), nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas (“Cotistas”) de emissão do **AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”), e do representante legal da Administradora.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Guilherme Guimarães; Secretário – Leonardo Meneguetti.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação para alteração da Cláusula 2.5.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, da Espécie com Garantia Real, em 7 (Sete) Séries, sendo as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, e a 7ª Série Composta por Debêntures Conversíveis por Ações, para Colocação Privada da Soneva Energias Renováveis S.A.*”, celebrado em 14 de março de 2023 (“Escritura de Emissão”), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, em 7 (sete) séries, sendo a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações e a 7ª série composta por debêntures conversíveis em ações da Soneva Energias Renováveis S.A. (“Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), de modo a prever a negociação das Debêntures no mercado secundário da B3 – Bolsa, Brasil Balcão S.A. (“B3”); (ii) aprovação para alteração da Cláusula 8.1. da Escritura de Emissão, de modo a prever a nova obrigação da Emissora de enviar trimestralmente aos debenturistas relatório contendo as principais informações financeiras e operacionais do Grupo Atvos; e (iii) a autorização expressa para que a Administradora pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias a formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta assembleia geral de cotistas (“Assembleia Geral de Cotistas”), podendo assinar todos os aditamentos necessários para tanto, incluindo mas não se limitando aos aditamentos da Escritura de Emissão.

**5. DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Autorizar a alteração da Cláusula 2.5.2 da Escritura de Emissão, de modo a prever a negociação das Debêntures no mercado secundário da B3;

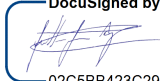
5.2. Autorizar a alteração da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, de modo a prever a nova obrigação da Emissora de enviar trimestralmente aos debenturistas relatório contendo as principais informações financeiras e operacionais do Grupo Atvos;

5.3. Autorizar a Administradora a realizar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas, inclusive a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Administradora ou pelo Fundo anteriormente à data desta Assembleia Geral de Cotistas ficam também expressamente confirmados e ratificados; e

5.4. Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os documentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e assim autorizam a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

DocuSigned by:  
  
02C5BB423C294AD...  
**Guilherme Guimarães**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
E58679B5A4BA4A1...  
**Leonardo Meneguetti**  
Secretário

DocuSigned by:  
  
6D2AE9CC1C2945E...  
**BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**  
Administradora